

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. Edson Duarte)

*Institui o Dia Nacional de Luta dos
Acidentados por Fontes Radioativas.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Luta dos Acidentados por Fontes Radioativas, a ser comemorado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há vinte anos, no dia 13 de setembro de 1987, tinha lugar na cidade de Goiânia o maior acidente radioativo do Brasil, quando centenas de pessoas foram contaminadas pelo elemento químico Césio-137.

O acidente aconteceu quando dois catadores de sucata encontraram um aparelho de radioterapia abandonado nos fundos de uma clínica radiológica e o venderam ao dono de um ferro velho, que resolveu desmontar o aparelho para aproveitar as partes de ferro e chumbo. A cápsula de cloreto de Césio foi quebrada, expondo ao ambiente cerca de 20 gramas da substância, um pó semelhante ao sal de cozinha que emite um atraente brilho azul no escuro.

Dessa forma, por puro desconhecimento do perigo que corriam, pessoas humildes, de baixa escolaridade, deslumbradas com aquele

pó brilhante, foram expostas a um altíssimo nível de radiação. Quatro pessoas morreram um mês após o acidente e centenas de outras foram contaminadas.

O trabalho de descontaminação dos locais atingidos gerou 13,4 toneladas de lixo (roupas, utensílios, materiais de construção etc.) contaminado com o Césio-137. Esse lixo encontra-se armazenado em um depósito construído no município de Abadia de Goiás, onde deve ficar por aproximadamente 180 anos, numa vala revestida de uma parede de concreto e chumbo, e sob uma montanha artificial construída no local.

Além das conseqüências físicas causadas pela contaminação radioativa – que vão de cardiopatias e doenças de pele a carcinomas e perda de membros – as conseqüências emocionais e morais para essas vítimas foram enormes. Além de terem sofrido discriminação à época do acidente, perdido suas casas e pertences, e ficado incapacitadas para o trabalho, muitas dessas pessoas lutam até hoje para serem reconhecidas como vítimas da tragédia e receberem a devida assistência do Estado.

Todavia, cumpre destacar que as vítimas de fontes radioativas no Brasil não se resume as do Césio-137. Há o caso da Usina Santo Amaro (USAM), ou simplesmente Nuclemon, em São Paulo. Ela foi a primeira instalação nuclear brasileira a ser descomissionada, em 1992, mas a sua operação, por mais de 50 anos, deixou um legado de trabalhadores contaminados. Muitos sofreram contaminação crônica, através da inalação continuada de poeira rica em urânio e tório, que se alojou em seus pulmões. O risco que eles correm de ter câncer de pulmão e silicose é extremamente grande, com vários casos já registrados.

Os ex-trabalhadores da Nuclemon estão abandonados até hoje. Embora o Brasil seja signatário do art. 12 da Convenção 115 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, onde se estabelece que os trabalhadores nas instalações nucleares expostos a radiações ionizantes têm de passar por exames periódicos, mesmo após a demissão, isto não ocorre. O Brasil assinou mas não regulamentou. As Indústrias Nucleares Brasileiras, INB, informa que, uma vez demitidos, cessou sua responsabilidade sobre eles.

Na verdade são milhares de pessoas atuando diretamente com fontes radioativas, expostas a riscos de acidentes de toda monta. E estas pessoas nem sempre estão cientes das contaminações.

Vimos, assim, pedir o apoio dos nobres Pares a este Projeto de Lei que institui o Dia Nacional de Luta dos Acidentados por Fontes Radioativas, como forma de apoiar as vítimas da tragédia do Césio-137, e as demais pessoas contaminadas. Mas, principalmente, para conscientizar a população e evitar que acidentes radioativos não voltem a acontecer.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado EDSON DUARTE